



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

REFERENTE AO EDITAL Nº 08 DRGP/CPLA / IFB, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, *campus* Planaltina, nomeado pela portaria nº 735, de 08 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público em 01 de OUTUBRO de 2014 a convocação dos alunos contemplados com desenvolvimento técnico científico.

1. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO

- 1.1 Os (as) estudantes convocados (as) deverão comparecer para assinatura conforme cronograma abaixo, portando, RG e CPF e suas respectivas cópias para assinatura do termo.
- 1.2 O (a) estudante que não comparecer para assinatura do termo será desclassificado (a) e chamaremos o próximo estudante da lista de espera.

2. CRONOGRAMA:

LOCAL	DIA	HORÁRIOS
Serviço Social	03/10/2014	8:00 ÀS 11:00
CDAE	03/10/2014	14:00 ÀS 17:30
Serviço Social	03/10/2014	19:30 ÀS 21:30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3. CONVOCADOS

Alunos contemplados com o auxílio ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico								
	NOME	MATRÍCULA	CURSO	EVENTO	CIDADE	ESTADO	AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DA:	VALOR
1	Vera Francisca da Conceição Rosa	142038100018	biologia	agroecologia	Dourados	MS	Inscrição; Deslocamento; Despesa com alimentação e hospedagem	R\$ 1.205,00
2	Tatiane de Sousa Matias	621/13	agroecologia	agroecologia	Dourados	MS	Inscrição; Despesa com alimentação; Deslocamento; Despesa com alimentação e hospedagem	R\$ 1.210,00
3	Flávia de Oliveira Cardoso	663/12	agroecologia	agroecologia	Dourados	MS	Inscrição; Despesa com alimentação; Deslocamento; Despesa com alimentação e hospedagem	R\$ 1.210,00
4	Giordani Emanuele Carvalho Lima	606/13	agroecologia	agroecologia	Dourados	MS	Inscrição; Despesa com alimentação; Deslocamento; Despesa com alimentação e hospedagem	R\$ 1.210,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5	Gedivan Pereira Dias Silva		agroecologia	agroecologia	Dourados	MS	Inscrição; Deslocamento; Despesa com alimentação e hospedagem	R\$ 1.210,00
6	Dhyego Fonseca Barros	679/12	agroecologia	agroecologia	Dourados	MS	Inscrição; Deslocamento; Despesa com alimentação e hospedagem	R\$ 1.210,00
7	Maycon Silva Lima	615/12	agroecologia	agroecologia	Dourados	MS	Inscrição; Deslocamento; Despesa com alimentação e hospedagem	R\$ 1.210,00
8	Sandy Flora Barbosa Oliveira	620/13	agroecologia	agroecologia	Dourados	MS	Inscrição; Deslocamento; Despesa com alimentação e hospedagem	R\$ 1.210,00
9	Simone de Souza Barbosa	623/13	agroecologia	agroecologia	Dourados	MS	Inscrição; Deslocamento; Despesa com alimentação e hospedagem	R\$ 1.205,00
10	Maicon Braúna de Moura	660/12	agroecologia	agroecologia	Dourados	MS	Deslocamento; Despesa com alimentação e hospedagem	R\$ 1.190,00



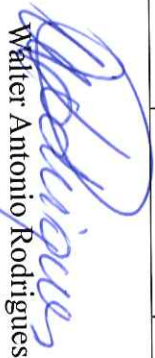
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

11	Phelipe Florentino e Silva Ferreira	132036600032	agroecologia	agroecologia	Dourados	MS	Inscrição; Deslocamento; Despesa com alimentação e hospedagem	R\$ 1.210,00
12	Pedro Gabriel Alexandre de Sá	609/13	agroecologia	agroecologia	Dourados	MS	Inscrição; Despesa com alimentação; Deslocamento; Despesa com alimentação e hospedagem	R\$ 1.210,00
13	Nilmar Gomes de Matos Neto	676/12	agroecologia	agroecologia	Dourados	MS	Inscrição; Deslocamento; Despesa com alimentação e hospedagem	R\$ 1.210,00
14	Katiele Franciscia de Jesus	622/13	agroecologia	agroecologia	Dourados	MS	Inscrição; Despesa com alimentação; Deslocamento; Despesa com alimentação e hospedagem	R\$ 1.210,00
15	Tymoteo Schafer	618/13	agroecologia	agroecologia	Dourados	MS	Inscrição; Despesa com alimentação; Deslocamento; Despesa com alimentação e hospedagem	R\$ 1.210,00
16	Rafael Jose da Silva Lima	658/12	agroecologia	agroecologia	Dourados	MS	Inscrição; Deslocamento; Despesa com alimentação e hospedagem	R\$ 1.210,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

17	Elsio Moriani	672/12	agroeologia	agroeologia	Dourados	MS	Inscrição; Deslocamento; Despesa com alimentação e hospedagem	R\$ 1.210,00
----	---------------	--------	-------------	-------------	----------	----	---	--------------


Walter Antonio Rodrigues

Diretor Geral pro tempore do IFB Campus Planaltina
Portaria 735 de 08 de julho de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO
EDITAL Nº 08- Campus Planaltina/IFB, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Eu _____, (nome por extenso) portador do
RG _____, CPF _____ e telefone
() _____ regularmente matriculado no Instituto Federal de Brasília *Campus Planaltina*, sob o
número _____,
domiciliado no endereço completo: _____

declaro para os devidos fins, que estou ciente de que deverei fazer a prestação de contas do desenvolvimento técnico científico conforme as especificações da resolução 014/2014 CD-IFB especificadas abaixo:

Seção IV

Da Prestação de Contas

Art. 13. Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues na Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento.

Art. 14. O(A) estudante selecionado(a) deverá entregar cópia do certificado, relatório e avaliação da participação devidamente assinados até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento na Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do *Campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Art. 15. O Estudante que realizar viagem aérea deverá entregar os bilhetes de embarque originais e preencher formulário de viagem fornecido pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social.

Art. 16. Para o(a) estudante que utilizou o auxílio para pagamento de inscrição, é obrigatória a apresentação do recibo de pagamento.

Art. 17. Os estudantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar documento de autorização, assinado pelo responsável legal.

Art. 18. Incluir no processo termo de compromisso assinado pelo estudante.

Art. 19. O(A) estudante e/ou Colegiado de Curso/Área que não prestarem contas ficarão impedidos de receber novos auxílios para participação em eventos técnico-científicos até que seja regularizada a situação.

Declaro ainda, que meu pagamento poderá ser feito via:

(☐) Conta corrente Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____

(☐) Ordem de pagamento no CPF: _____, ciente que nesta modalidade há o período de retirada especificado pelo banco.

Declaro ainda, que caso não apresente a prestação de contas acima, terei que proceder com a devolução do recurso, terei que ressarcir o Instituto Federal de Brasília *Campus* Planaltina via Guia de Recolhimento Geral da União-GRU. Por ser verdade e em compromisso com os termos aqui especificados, assino:

Planaltina _____ de _____ 2014.